

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

92.960

ficha

01

São Paulo, 13 de agosto de 1987.

IMÓVEL: Uma vaga sob nº 02, tamanho grande, situada no pavimento térreo, do "EDIFÍCIO CHRISTIANE", à rua Heladio Capote Valente, nº 370, no 26º - Subdistrito Vila Prudente, possuindo a área útil de 12,00m², área comum de 6,80m², área total de 18,80m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,400% no terreno e demais coisas de uso comum.

PROPRIETÁRIA: PER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, nº 918, inscrita no CGC/MF sob nº 47.413.802/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/M.- 18.334; R.2/M.- 35.879 e Matr. nº 56.767, ambas deste em 20/04/1982.

CONTRIBUINTE: nº 118.229.0149-8.

O OFICIAL



* * *

R.1/M.- 92.960 Em 13 de agosto de 1.987.

Por escritura de 07 de julho de 1.987, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2.988, fls. 68vº, a proprietária, já qualificada, transmitiu - por VENDA feita a MARCOS BLIUJUS, do comércio, casado pelo regime da co-munhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IRACY MAXIMO DA SILVA BLIUJUS, do lar, ambos brasileiros, portadores dos RG nºs 6.178.526-SP e 5.801.901-SP respectivamente, inscritos no CPF em comum sob nº 493.628.448-34, domiciliados nesta Capital, à rua Alto da Conceição nº 230, pelo preço de . . Cz\$30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO
Escrivente Autorizado

* * *

R.02/M. 92.960 em 14 de fevereiro de 1.995.

D.R.

Pela Cédula Rural Hipotecária e Pignoraticia nº 94/00167-7, emitida em 13 de setembro de 1.994, registrada sob nº 9435 no Livro 3-Registro Auxiliar, desta Registro, o proprietário, MARCOS BLIUJUS, agricultor, e sua mulher IRACY MAXIMO DA SILVA BLIUJUS, empresária, já qualificados,

continua no verso

matrícula

92.960

ficha

01

verso

domiciliados na Cidade de Santo André, neste Estado, à rua Jequitinhonha, nº 182, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, e os das matrículas nºs 92.959, 92.961 e 92.962, deste Registro, para garantia da dívida do valor de R\$24.710,00, com vencimento em 15 de outubro de 1.996, com juros de 9% ao ano, calculados pelo método Hamburguês, e demais condições e obrigações constantes da referida cédula.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

R.03/M. 92.960 em 14 de fevereiro de 1.995.
Pela Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia nº 94/00158-5, emitida em 13 de setembro de 1994, registrada sob nº 9436, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Registro, o proprietário, MARCOS BLIUJUS, agricultor, e sua mulher IRACY MAXIMO DA SILVA BLIUJUS, empresária, já qualificados, domiciliados na Cidade de Santo André, neste Estado, à rua Jequitinhonha, nº 182, deram em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula e os das matrículas nºs 92.959, 92.961 e 92.962, deste Registro, para garantia da dívida do valor de R\$2.572,50, com vencimento em 15 de outubro de 1996, com juros de 9% ao ano, calculados pelo método Hamburguês, e demais condições e obrigações constantes da referida cédula.

JOSE DE ALMEIDA
Escritor Autorizado

* * *

Av.04/M. 92.960 em 16 de setembro de 1.997. pro
Ficam canceladas as hipotecas registradas sob nºs 2 e 3
nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo
credor, nos termos do instrumento particular datado de 19
de agosto de 1.997.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.05/M. 92.960 em 24 de outubro de 1.997. pro
Por escritura lavrada aos 13 de outubro de 1.997, pelo 1º
Serviço Notarial desta Capital, 1º 2.543. fls. 140, os
proprietários, MARCOS BLIUJUS, e sua mulher, IRACY MAXIMO
DA SILVA BLIUJUS, inscrita no CPF/MF sob nº 756.249.158-53,
empresários, domiciliados à Rua Jequitinhonha, nº 182, em

continua na ficha 02

Documento assinado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

92.960

ficha

02

de São Paulo

São Paulo, 13 de agosto de 1987

Santo André, neste Estado, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a RACHEL COSTA AFFONSO LOPES, securitária, RG nº 26.781.549-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 179.621.738-74, e seu marido, UALTER AGNOLETTI LOPES, metalúrgico, RG nº 18.281.549-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 093.133.908-17, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados à Rua Heládio Capote Valente, nº 370, aptº 62, Vila Alpina, nesta Capital, pelo preço de R\$42.000,00, dos quais, R\$6.000,00 correspondem ao imóvel objeto desta matrícula (pagos da seguinte forma: R\$10.000,00 com recursos do FGTS e R\$32.000,00 com recursos do financiamento).

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

R.06/M. 92.960 em 24 de outubro de 1.997.

Pela mesma escritura mencionada no R.05 desta matrícula, RACHEL COSTA AFFONSO LOPES, e seu marido, UALTER AGNOLETTI LOPES, já qualificados, deram em HIPOTECA, o imóvel objeto desta e o da matrícula nº 92.959, deste S.R.I., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$32.000,00, amortizada através de 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 13 de novembro de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, composta de parcela de amortização correspondente na data do título a R\$177,78 e juros remuneratórios de R\$320,00, incidentes sobre o saldo devedor, com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, e à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

matrícula
92.960ficha
02

verso

AV-7/M.92.960 em 18 de março de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 684.646 (CORREÇÃO REGISTRO ANTERIOR).

Selo Digital:1429353311C3D40068464619E

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o empreendimento acha-se construído em terreno que encerra a área de 833,00m²; e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-5/M.18.334, e R-2/M.35.879, feitos em 20/04/1982, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 8 na matrícula nº 56.767, em 09/09/1985, todos deste Registro de Imóveis.

BURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

AV-8/M.92.960 em 18 de março de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 684.646 (CANCELAMENTO).

Selo Digital:1429353311C3D50068464619C

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 6 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 22 de fevereiro de 2019.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

R-9/M.92.960 em 23 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 686.888 (CÉDULA DE CRÉDITO).

Selo Digital:1429353211D9830068688819T

Pela cédula de crédito bancário nº 10144137701, emitida em 22 de março de 2019, os proprietários, **UALTER AGNOLETTI LOPES**, engenheiro, RG nº 18.281.549-SSP/SP, CPF nº 093.133.908-17, e, sua mulher, **RACHEL COSTA AFFONSO LOPES**, empresária, RG nº 26.781.440-9-SSP/SP, CPF nº 179.621.738-74, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edgar B. Franco, nº 523, Quadra M, Lote 11, Casa 1, Buraquinho, na cidade de Lauro de Freitas, BA, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula nº 92.959 deste Registro de Imóveis, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total da dívida no valor de **R\$96.443,70** (sendo R\$90.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga na praça de São Paulo, SP, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 120 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.038,94, continua na ficha 03

matrícula

92.960

ficha

03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO

6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 13 de agosto de 1987

inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 16,5000%, nominal anual de 15,3697%, efetiva mensal de 1,2808%, e nominal mensal de 1,2808%, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data de liberação dos recursos aos clientes, e data máxima de vencimento desta operação em 22 de junho de 2029, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Rita de Cassia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-10/M.92.960 em 12 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.984 (CORREÇÃO)

Selo Digital:1429353311E6570070598420X

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que **RACHEL COSTA AFFONSO LOPES**, possui a cédula de identidade RG nº 267814409-SSP/SP, e não como ficou constando no R-5 desta matrícula.

Averbado por

Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Substituta do Oficial

AV-11/M.92.960 em 12 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.984 (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO)

Selo Digital:1429353311E6580070598420V

Fica cancelada a cédula de crédito bancário nº 10144137701, registrada sob nº 09, em virtude da quitação ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, SP, nos termos do instrumento particular datado de 02 de janeiro de 2.020, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997.

Averbado por

Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Substituta do Oficial

continua no verso

matrícula

92.960

ficha

03

verso

R-12/M.92.960 em 12 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.984 (VENDA E COMPRA).

Selo Digital:1429353211E6590070598420V

Pelo instrumento particular datado de 02 de janeiro de 2.020, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, os proprietários: **UALTER AGNOLETTI LOPES**, engenheiro, RG nº 18.281.549-3-SSP/SP, CPF nº 093.133.908-17, e sua mulher **RACHEL COSTA AFFONSO LOPES**, empresária, RG - nº 267814409-SSP/SP, CPF nº 179.621.738-74, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Edgar B. Franco, nº 523, Quadra M, Lote 11, casa 01, Buracinho, na cidade de Lauro de Freitas, BA, transmitiram por **VENDA** feita a **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.661.825/0001-07, com sede na Rua Torquato Tasso, nº 728, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$8.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Registrado por

Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Substituta do Oficial

R-13/M.92.960 em 12 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.984 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Selo Digital:1429353211E65A0070598420T

Pelo instrumento particular datado de 02 de janeiro de 2.020, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.942.312/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo, SP, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas no grupo de consórcio nº 3061, cota nº 141, correspondente a 30,0034%, do valor do bem posto consórcio, cuja a dívida, na data do título é de **R\$77.759,27** (incluindo o imóvel da matrícula nº 92.959, desta serventia), correspondente ao saldo de 53 parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, no valor de R\$1.464,03. Mencionado débito (saldo devedor), será liquidado em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente àquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o grupo foi constituído, de acordo com o

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

92.960

ficha

04

SEXTO 69
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5

São Paulo, 13 de agosto de 1987

INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da cota/grupo em referência, ao percentual de 0,5649% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma (parcela) a taxa cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista", que quando contratado, será acrescida à cada parcela, individualmente, somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela), nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; sendo que não há a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, com vencimento da próxima parcela previsto para o dia 10 de janeiro de 2020, salvo antecipações de parcelas. O prazo para a amortização da dívida é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da cota/grupo em referência, conforme prazo de duração previsto na proposta de adesão, salvo antecipações de parcelas, e com as demais cláusulas e condições constantes no título.

Registrado por

Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Substituta do Oficial

AV-14/M.92.960 em 12 de fevereiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 705.984 (DIREITOS DE GARANTIA).

Selo Digital: 1429353311E65B0070598420P

É feita esta averbação nos termos do artigo 5º, §§ 5º e 7º da Lei nº 11.795/2008, para constar que os direitos de garantia decorrentes do registro nº 13 desta matrícula não se comunicam com o patrimônio da administradora do grupo consórcio, observado que: a) não integram o ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; e d) não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Averbado por

Adriana Bergamo Bianchini da Silva - Substituta do Oficial

CONTINUA NO VERSO

 Documento gerado eletronicamente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Tratado em
 do Brm

ridigital

matrícula
92.960ficha
04

verso

AV.15/92.960 - ARROLAMENTO DE BENS - Averbado em 13 de dezembro de 2021 - Protocolo nº 759.807 de 02/12/2021 - Pelo Ofício nº 477/2021, expedido em 23 de novembro de 2021, pela Receita Federal - Ministério da Economia, conferido em 10 de dezembro de 2021, nesta Serventia Imobiliária, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se à presente averbação para constar os direitos e obrigações da devedora fiduciante **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, CNPJ nº 13.661.825/0001-07 (decorrentes do registro nº 13 desta matrícula), foram objeto de arrolamento, nos termos do § 5º do artigo 64, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas à referida unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(Selo Digital:1429353F1000000068370121N)

Caroline Moraes da Silva Turini - Escrevente Autorizada

AV.16/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de outubro de 2023 - Protocolo nº 819.546 de 05/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0412.02966299-IA-620, datado de 04 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001063820235020072, emitido pela Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000108332323R)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.17/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de outubro de 2023 - Protocolo nº 820.260 de 13/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1209.02961849-IA-340, datado de 12 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008357320215020221, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001088558235)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.18/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de outubro de 2023 - Protocolo nº 821.447 de 25/10/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2414.03000010-IA-091, datado de 24 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010012620235020063, emitido pela Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada

continua na ficha 5

matrícula
92.960ficha
05**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5**São Paulo, 25 de Outubro de 2023**
CNM 142935.2.0092960-95

nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000108674023I)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Mei*

AV.19/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.812 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1716.03038436-IA-400, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10907878820235020013, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000111294123V)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Mei*

AV.20/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.813 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1717.03038727-IA-560, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005508320215020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000111295723I)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Mei*

AV.21/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.815 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1717.03038732-IA-130, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010038620235020033, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000111298723F)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Mei*

AV.22/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.816 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1717.03038733-IA-021, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007359320235020045,

continua no verso

matrícula
92.960ficha
05
verso

CNM 142935.2.0092960-95

emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000111298923B)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

AV.23/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.818 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1717.03038737-IA-280, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018373820225020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000111299423K)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

AV.24/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.817 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1717.03038739-IA-909, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011753120235020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000111299723E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

AV.25/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.819 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1717.03038741-IA-040, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004347020235020232, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000111300223E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

continua na ficha 2

matrícula

92.960

ficha

06



6º REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº

14293-5

São Paulo, 22 de Novembro de 2023

CNPJ 142935.2.0092960-95

AV.26/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.820 de 21/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1717.03038742-IA-950, datado de 17 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007009120225020232, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000111305823X)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *[Assinatura]*

AV.27/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de novembro de 2023 - Protocolo nº 823.917 de 22/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2116.03043163-IA-320, datado de 21 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001063820235020072, emitido pela Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000111307623Z)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *[Assinatura]*

AV.28/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de novembro de 2023 - Protocolo nº 824.045 de 23/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2215.03045634-IA-000, datado de 22 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011510320225020302, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000111646523R)

[Assinatura]

Monica Brinjak
Escrevente Autorizada

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.29/92.960 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Averbado em 04 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 824.345 de 27/11/2023 - Pelo instrumento particular datado de 10 de novembro de 2023, o **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 13, desta matrícula.

continua no verso

matrícula
92.960ficha
06
verso

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353F10000001121070239)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.30/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 824.439 de 28/11/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2715.03053774-IA-580, datado de 27 de novembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013121320235020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000113392323O)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.31/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 824.982 de 04/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.0111.03063668-IA-190, datado de 04 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006886720235020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000113392523K)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.32/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 825.149 de 05/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.0412.03066376-IA-410, datado de 04 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010117520235020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000113392823E)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.33/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 825.122 de 06/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.0414.03066875-IA-000, datado de 04 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004596420235020303,

continua na ficha 7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
92.960ficha
076º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5São Paulo, 27 de Dezembro de 2023
CNM 142935.2.0092960-95

emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000113393023T)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.34/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023. Protocolo nº 825.123 de 05/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.0414.03067051-IA-030, datado de 04 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014651020225020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000113393623H)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.35/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023. Protocolo nº 825.670 de 11/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1023.03077589-IA-560, datado de 10 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008759320235020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000113393923B)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.36/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023. Protocolo nº 825.673 de 11/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1023.03077590-IA-909, datado de 10 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013381720235020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000113396423I)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

continua no verso

matrícula
92.960ficha
07

verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.37/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023. - Protocolo nº 825.674 de 11/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1023.03077591-IA-700, datado de 10 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009052220235020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000113400023D)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.38/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023. - Protocolo nº 825.816 de 12/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1113.03078664-IA-050, datado de 11 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001403620235020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E10000001134034232)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.39/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023. - Protocolo nº 825.950 de 13/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1214.03081561-IA-670, datado de 12 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003761220235020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000113404923R)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.40/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023. - Protocolo nº 825.951 de 13/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1214.03081577-IA-240, datado de 12 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014933820235020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
92.960ficha
086º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5São Paulo, 27 de Dezembro de 2023
CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital: 1429353E1000000113408623V)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.41/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023, Protocolo nº 826.095 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083213-IA-360, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006689620225020067, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital: 1429353E1000000113408823P)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.42/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023, Protocolo nº 826.096 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083221-IA-460, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003855520235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital: 1429353E1000000113418823N)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.43/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023, Protocolo nº 826.098 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083233-IA-071, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008315820235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital: 1429353E10000001134203233)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.44/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023, Protocolo nº 826.100 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083238-IA-940, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007614120235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal

continua no verso

matrícula
92.960ficha
08

verso

CNM 142935.2.0092960-95

Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000113421923Q)

Gelsomini
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.45/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.101 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083246-IA-021, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007008320235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001134223231)

Gelsomini
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.46/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.102 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083262-IA-140, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008315920235020320, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000113422623V)

Gelsomini
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.47/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.103 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083272-IA-960, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000284920235020232, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000113422823R)

Gelsomini
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

continua na ficha 9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
92.960ficha
096º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS n.º
14293-5

2

São Paulo, 27 de Dezembro de 2023
CNM 142935.2.0092960-95

AV.48/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.104 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083295-IA-820, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007957820225020311, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001134231234)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.49/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.105 de 14/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1310.03083301-IA-650, datado de 13 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011083220225020281, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001134233230)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.50/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.675 de 20/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1915.03094990-IA-060, datado de 19 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003363920235020021, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001134239230)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.51/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.676 de 20/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1915.03095006-IA-240, datado de 19 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000368320235020019, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua no verso

matrícula
92.960ficha
09

verso

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000113424423X)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.52/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.677 de 20/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1915.03095084-IA-470, datado de 19 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003215220235020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000113424723R)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.53/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.678 de 20/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1915.03095090-IA-950, datado de 19 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014615820225020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001134261231)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.54/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.679 de 20/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1915.03095093-IA-380, datado de 19 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011799220235020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000113438223V)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.55/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de dezembro de 2023 - Protocolo nº 826.680 de 20/12/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1915.03095099-IA-230, datado de 19 de dezembro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007155220235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal

continua na ficha 10

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
92.960ficha
106º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5São Paulo, 27 de Dezembro de 2023
CNPJ 142935.2.0092960-95

Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000113439123W)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.56/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de janeiro de 2024 -
Protocolo nº 828.264 de 11/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202401.1016.03106950-IA-680, datado de 10 de janeiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10068823520215020613,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000114080524N)

Meiré Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.57/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 -
Protocolo nº 828.466 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202401.1215.03110955-IA-670, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007182020235020704,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E10000001143200246)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.58/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 -
Protocolo nº 828.467 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202401.1215.03110961-IA-050, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0016691420235020607,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000114320624U)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

continua no verso

matrícula
92.960ficha
10

verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.59/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 828.468 de 16/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1215.03110967-IA-09, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011915820215020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000114320824Q)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.60/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 828.469 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1215.03110971-IA-870, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014538120225020809, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000114321624T)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.61/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 828.470 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1215.03110978-IA-530, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004819620225020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital: 1429353E1000000114321824P)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.62/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 828.471 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1215.03110973-IA-490, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007352420235020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 11

matrícula
92.960

ficha
11



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNS n.º
14293-5

Fls.: 460

São Paulo, 16 de Janeiro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E10000001143222242)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.63/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 -
Protocolo n.º 828.472 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º
202401.1215.03110984-IA-000, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10013121320235020614,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS**
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000114322324Y)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.64/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 -
Protocolo n.º 828.473 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º
202401.1216.03110986-IA-710, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10012238720225020302,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS**
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000114323224Z)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.65/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 -
Protocolo n.º 828.474 de 15/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º
202401.1216.03110991-IA-390, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10011978920225020302,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS**
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000114323424V)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.66/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de janeiro de 2024 -
Protocolo n.º 828.575 de 16/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º
202401.1514.03112765-IA-820, datado de 15 de janeiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n.º 10001872820235020608,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal

continua no verso

matrícula
92.960ficha
11
verso

CNM 142935.2.0092960-95

Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000114323824N)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.67/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de janeiro de 2024. **Protocolo nº 829.189 de 23/01/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2217.03124575-IA-160, datado de 22 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000118320225920511, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000114807624M)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.68/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de janeiro de 2024. **Protocolo nº 829.190 de 23/01/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2217.03124590-IA-550, datado de 22 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10024134020225020511, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000114807824I)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.69/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de janeiro de 2024. **Protocolo nº 829.191 de 23/01/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2217.03124600-IA-610, datado de 22 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011581620235020607, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000114808224T)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.70/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de janeiro de 2024. **Protocolo nº 829.192 de 23/01/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2217.03124612-IA-031, datado de 22 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional

continua na ficha 12

matrícula
92.960ficha
12**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5

Fls.: 462

São Paulo, 23 de Janeiro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

de Indisponibilidade de Bens; nos autos do processo nº 10013364120235020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000114808824H)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.71/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.193 de 23/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2217.03124613-IA-860, datado de 22 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009831820235020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000114809024W)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.72/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 828.475 de 18/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.1216.03110994-IA-810, datado de 12 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005381320235020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001151104240)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.73/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.441 de 26/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2411.03127394-IA-450, datado de 24 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018522220225020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000115110724U)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

continua no verso

matrícula
92.960ficha
12
verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.74/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.442 de 26/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2411.03127396-IA-070, datado de 24 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000638720235020012, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000115110924Q)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.75/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.443 de 26/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2411.03127490-IA-840, datado de 24 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008091620235020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000115112524W)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.76/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.444 de 26/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2411.03127493-IA-709, datado de 24 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010044020235020302, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001151111245)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.77/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.607 de 29/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2617.03133130-IA-140, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001205420235020708, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 13

matrícula
92.960

ficha
13



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNS n.º
14293-5

Fls.: 464

São Paulo, 29 de Janeiro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E10000001151113241)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.78/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.608 de 29/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2617.03133157-IA-340, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007657020225020205, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000115111524X)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.79/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.609 de 29/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2617.03133176-IA-051, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001202420235020718, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001151122242)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.80/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.610 de 29/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2617.03133202-IA-230, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017605020225020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000115111724T)

Jéssica G. Paixão

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.81/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de janeiro de 2024 - Protocolo nº 829.611 de 29/01/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202401.2617.03133223-IA-580, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012353420235020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal

continua no verso

matrícula
92.960ficha
13
verso

CNM 142935.2.0092960-95

Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000115111924P)



Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.82/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 830.415 de 07/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0611.03149205-IA-011, datado de 06 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016509620235020028, emitido pela Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000115720424S)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.83/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 831.124 de 19/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1616.03164359-IA-000, datado de 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020691320235020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000116419524K)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.84/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 831.125 de 19/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1616.03164367-IA-010, datado de 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017963420235020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000116423024Y)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

continua na ficha 14

matrícula
92.960ficha
14

6º REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº
14293-5

Fls.: 466

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

AV.85/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.126 de 19/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1616.03164364-IA-690, datado de 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020408820225020614, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000116425624K)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.86/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.127 de 19/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1616.03164382-IA-400, datado de 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003979120235020313, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000116435324C)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.87/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.128 de 19/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1616.03164375-IA-110, datado de 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019270920235020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000116459524C)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.88/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 20 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.129 de 19/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1616.03164386-IA-740, datado de 16 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010944820225020281, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000116439124O)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula
92.960ficha
14

verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.89/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.834 de 26/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2317.03178011-IA-470, datado de 23 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008176920235020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001172796246)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *duu*

AV.90/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 29 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.951 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2613.03179802-IA-590, datado de 26 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018825420225020607, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001172798242)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *duu*

AV.91/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.952 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2613.03179817-IA-350, datado de 26 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020254320225020607, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000117280124N)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *duu*

AV.92/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 831.953 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2613.03179825-IA-450, datado de 26 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013781420235020607, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 15

matrícula
92.960

ficha
15



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº
14293-5

Fls.: 468

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000D00117280724B)

Michele Santana de Assis Alves
Escritor Autorizada

Meire Carboneiro - Escritor Autorizada

AV.93/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 -
Protocolo nº 831.954 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202402.2613.03179836-IA-061, datado de 26 de fevereiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002632420235020003,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a**
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS**
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001172809247)

Michele Santana de Assis Alves
Escritor Autorizada

Meire Carboneiro - Escritor Autorizada

AV.94/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 -
Protocolo nº 831.955 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202402.2614.03179993-IA-670, datado de 26 de fevereiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001212320235020002,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a**
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS**
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000117281224K)

Michele Santana de Assis Alves
Escritor Autorizada

Meire Carboneiro - Escritor Autorizada

AV.95/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 -
Protocolo nº 831.956 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202402.2614.03180083-IA-030, datado de 26 de fevereiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007519420235020482,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a**
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS**
ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000117281524E)

Michele Santana de Assis Alves
Escritor Autorizada

Meire Carboneiro - Escritor Autorizada

AV.96/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 -
Protocolo nº 831.957 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202402.2614.03180045-IA-470, datado de 26 de fevereiro de 2024, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004781020235020614,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal

continua no verso

matrícula
92.960ficha
15
verso

CNM 142935.2.0092960-95

Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000117281724A)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *MC*

AV.97/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de fevereiro de 2024 - Protocolo nº 832.018 de 27/02/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2712.03182463-IA-600, datado de 27 de fevereiro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007735020235020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000117282124L)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *MC*

AV.98/92.960 - PREMONITÓRIA - Averbado em 14 de março de 2024 - Protocolo nº 832.326 de 01/03/2024 - Do requerimento datado de 29 de fevereiro de 2024, acompanhado de certidão expedida em 30 de janeiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída, no dia 17 de janeiro de 2024 e admitida em julço, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1000479-12.2024.8.26.0009, à 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, em que são partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (exequente); **1) DANIELA ZAMBONI VANDERLEI**, CPF nº 251.291.938-22; e **2) FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 13.661.825/0001-07 (executados), cujo valor da causa é de **R\$603.273,59**.

(Selo Digital:1429353E1000000118089624Q)

Michelo Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

AV.99/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de março de 2024 - Protocolo nº 833.625 de 14/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1318.03215325-IA-370, datado de 13 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012356720235020302, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000118207324Q)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada *Jéssica G. Paixão*

continua na ficha 16



São Paulo, 15 de Março de 2024

CNM 142935.2.0092960-95

AV.100/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de março de 2024 - Protocolo nº 833.731 de 14/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1411.03216445-IA-000, datado de 14 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006835720235020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000118213624M)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.101/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de março de 2024 - Protocolo nº 833.736 de 14/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1416.03217972-IA-100, datado de 14 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016839220235020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000118223924E)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.102/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de março de 2024 - Protocolo nº 833.886 de 18/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1511.03219520-IA-950, datado de 15 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011504520235020411, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000118347524D)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.103/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de março de 2024 - Protocolo nº 834.001 de 18/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1817.03223679-IA-051, datado de 18 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018503320235020601, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua no verso



matrícula
92.960ficha
16

verso

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000118408224P)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.104/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de março de 2024 - Protocolo nº 834.002 de 18/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1817.03223728-IA-109, datado de 18 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018319420235020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000118409624G)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.105/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de março de 2024 - Protocolo nº 834.003 de 18/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1817.03223745-IA-100, datado de 18 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003855520235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000118457124I)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.106/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de março de 2024 - Protocolo nº 834.004 de 18/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1817.03223749-IA-440, datado de 18 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008315820235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000118457324E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.107/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de março de 2024 - Protocolo nº 834.109 de 18/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1910.03224538-IA-420, datado de 19 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00108289620235150037, emitido pela Vara do Trabalho de Fernandópolis/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 17

matrícula
92.960ficha
17

6º REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº
14293-5

São Paulo, 19 de Março de 2024

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000118457B244)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.108/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 21 de março de 2024 - Protocolo nº 834.172 de 20/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1913.03225599-IA-420, datado de 19 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00106532420215150021, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001185499241)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.109/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2024 - Protocolo nº 834.429 de 22/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2213.03233675-IA-160, datado de 22 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012916620235020087, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000118853324E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.110/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2024 - Protocolo nº 834.430 de 22/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2213.03233708-IA-190, datado de 22 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006878420235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001188566245)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.111/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2024 - Protocolo nº 834.432 de 22/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2213.03233735-IA-910, datado de 22 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004302620235020202, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).

continua no verso

matrícula
92.960ficha
17

verso

denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000118857324A)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.112/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2024 - Protocolo nº 834.433 de 22/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2213.03233758-IA-880, datado de 22 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019602320235020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001188593248)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.113/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de março de 2024 - Protocolo nº 834.850 de 27/03/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2615.03240004-IA-060, datado de 26 de março de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007645420235020204, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Barueri/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000118887624Y)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *Meire*

AV.114/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 835.769 de 05/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0511.03253625-IA-009, datado de 05 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009797020235020320, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000120255324X)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado *Gelsomini*

AV.115/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 835.790 de 05/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0511.03253638-IA-240, datado de 05 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013563520225020301, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**

continua na ficha 18

matrícula

92.960

ficha

18



6º REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNS n.º

14293-5

São Paulo, 16 de Abril de 2024

CNM 142935.2.0092960-95

de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000120257424T)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.116/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 835.896 de 08/04/2024. Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0515.03219896-IA-050, datado de 05 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00106532420215159021, emitido pela 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000120259424R)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.117/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 836.367 de 11/04/2024. Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1014.03262924-IA-630, datado de 10 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012247820235020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000120260724S)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.118/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 836.782 de 16/04/2024. Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1517.03271984-IA-709, datado de 15 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013390220235020321, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000120344724R)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.119/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 836.783 de 16/04/2024. Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1518.03272219-IA-940, datado de 15 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010733620236020314, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São

continua no verso

matrícula
92.960ficha
18

verso

CNM 142935.2.0092960-95

Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000120345624U)



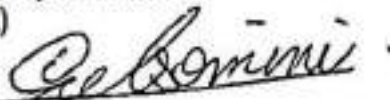
Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.120/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 836.784 de 16/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1518.03272231-IA-800, datado de 15 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10015592720235020603, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000120345724Q)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.121/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 836.785 de 16/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1518.03272240-IA-710, datado de 15 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004851020235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000120346224Z)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.122/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de abril de 2024 - Protocolo nº 836.786 de 16/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1518.03272247-IA-480, datado de 15 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008746020235020719, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA),, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000120346524T)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.123/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de abril de 2024 - Protocolo nº 837.455 de 22/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1918.03283230-IA-680, datado de 19 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013047220235020602, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

continua na ficha 19



São Paulo, 23 de Abril de 2024

CNM 142935.2.0092960-95

Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000120870224U)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.124/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de abril de 2024 - Protocolo nº 837.845 de 24/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2412.03290980-IA-210, datado de 24 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00109314820225150099, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Americana/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada. (Selo Digital:1429353E10000001211323243)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.125/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de abril de 2024 - Protocolo nº 837.909 de 25/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2417.03292499-IA-760, datado de 24 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012656620235020411, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada. (Selo Digital:1429353E10000001211333242)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.126/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de abril de 2024 - Protocolo nº 837.910 de 25/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2417.0329502-IA-060, datado de 24 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012899420235020411, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada. (Selo Digital:1429353E10000001211342243)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.127/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de maio de 2024 - Protocolo nº 838.196 de 29/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2616.03297959-IA-420, datado de 26 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016213720235020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e

continua no verso

matrícula
92.960ficha
19

verso

CNM 142935.2.0092960-95

Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000121898324E)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.128/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de maio de 2024 - Protocolo nº 838.198 de 29/04/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.2616.03298003-IA-770, datado de 26 de abril de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009096820235020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001218986248)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.129/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de maio de 2024 - Protocolo nº 839.098 de 07/05/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0617.03312575-IA-200, datado de 06 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10022115420225020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000122070524S)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.130/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 16 de maio de 2024 - Protocolo nº 840.083 de 15/05/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1507.03330015-IA-409, datado de 15 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10020633720225020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000122540724P)

Melre Carboneiro - Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula
92.960ficha
20

6º REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº
14293-5

São Paulo, 17 de Maio de 2024

CNM 142935.2.0092960-95

AV.131/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de maio de 2024 - Protocolo nº 840.313 de 17/05/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1613.03334201-IA-400, datado de 16 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004444820235020481, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000122654924E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *duu*.

AV.132/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de maio de 2024 - Protocolo nº 840.314 de 17/05/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1613.03334228-IA-600, datado de 16 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003596020235020481, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000122656024U)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *duu*.

AV.133/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de junho de 2024 - Protocolo nº 841.645 de 29/05/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2821.03358610-IA-409, datado de 28 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016926020235020606, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**., já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000124694024K)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *duu*.

AV.134/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de junho de 2024 - Protocolo nº 841.783 de 31/05/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.3009.03361691-IA-001, datado de 30 de maio de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007224520235020611, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**., já qualificada.

continua no verso



Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens

matrícula
92.960

ficha
20

verso

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000124694324E)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

AV.135/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de junho de 2024 - **Protocolo nº 842.818 de 10/06/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0712.03375088-IA-800, datado de 07 de junho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001246320235020491, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001246966246)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

AV.136/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 18 de junho de 2024 - **Protocolo nº 843.464 de 14/06/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1320.03388527-IA-910, datado de 13 de junho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 1000485-10.2023.5.02.0482, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001247000245)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

AV.137/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de junho de 2024 - **Protocolo nº 844.829 de 25/06/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2417.03407886-IA-940, datado de 24 de junho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001237820235020491, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000125178524D)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada *DMU*

AV.138/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 04 de julho de 2024 - **Protocolo nº 846.063 de 04/07/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.0314.03426279-IA-009, datado de 03 de julho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011039720225020053, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**

continua na ficha 21

matrícula
92.960ficha
21**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5

Fls.: 480

São Paulo, 4 de Julho de 2024

CNM 142935.2.0092960-95

de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000126059324J)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.139/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de julho de 2024 - Protocolo nº 846.511 de 10/07/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.0819.03436387-IA-280, datado de 08 de julho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008411820235020607, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000126702624N)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.140/92.959 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de julho de 2024 - Protocolo nº 846.991 de 15/07/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1016.03441093-IA-800, datado de 10 de julho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021647420225020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000126702824J)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.141/92.960 - PREMONITÓRIA - Averbado em 24 de julho de 2024 - Protocolo nº 847.317 de 17/07/2024 - Pelo requerimento datado de 16 de julho de 2024, acompanhado de decisão com força de certidão expedida aos 12 de julho de 2024, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 11 de julho de 2024 e admitida em juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1110037-34.2024.8.26.0100, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 (exequente); e, 1) **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 13.661.825/0001-07; e, 2) **DANIELA ZAMBONI**, CPF nº 251.291.938-22 (executados), cujo valor da dívida é de **R\$887.365,48**. (Selo Digital:1429353310000001274362248)

Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
92.960ficha
21
verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.142/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de julho de 2024 - **Protocolo nº 847.600 de 19/07/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1819.03456522-IA-880, datado de 18 de julho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009233620235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000127492224E)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.143/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de julho de 2024 - **Protocolo nº 847.945 de 23/07/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2216.03461564-IA-109, datado de 22 de julho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013140320225020035, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000127494224C)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.144/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de julho de 2024 - **Protocolo nº 848.269 de 25/07/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2419.03469236-IA-110, datado de 24 de julho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016968720235020004, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000127527724C)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.145/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 30 de julho de 2024 - **Protocolo nº 848.868 de 30/07/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2911.03476119-IA-160, datado de 29 de julho de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008623320245020033, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 22

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula
92.960ficha
22

6º REGISTRO

DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Oficial Rafael R. Gruber

CNS nº
14293-5

São Paulo, 30 de Julho de 2024

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000127824224M)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.146/92.960 - PENHORA - Averbado em 07 de agosto de 2024 - Protocolo nº 849.130 de 31/07/2024 - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 31 de julho de 2024, auto realizado em 05 de julho de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000641-45.2022.5.02.0025, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 25ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por ROZELI RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 048.954.945-43, em face de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 13.661.825/0001-07 (denominada nesta matrícula como FUSION SERVICOS ESPECIAIS - EIRELI), o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$10.612,16, tendo sido nomeada depositária: FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA., já qualificada.

(Selo Digital:1429353F1000000128524524F)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizada

AV.147/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de agosto de 2024 - Protocolo nº 849.407 de 02/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0116.03485758-IA-200, datado de 01 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014677120235020046, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVICOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001289764243)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizada

AV.148/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de agosto de 2024 - Protocolo nº 850.377 de 12/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0917.03504058-IA-160, datado de 09 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010987920235020401, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVICOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000128976824V)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizada

AV.149/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de agosto de 2024 - Protocolo nº 850.705 de 13/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1306.03507317-IA-409, datado de 13 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012052620235020401, emitido pelo

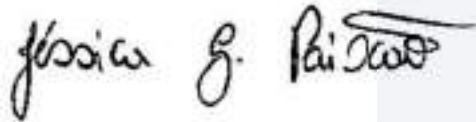
continua no verso

matrícula
92.960ficha
22

verso

CNM 142935.2.0092960-95

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E10000001289775240)



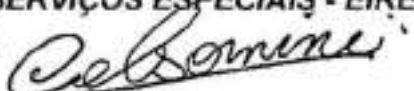
Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.150/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de agosto de 2024 - Protocolo nº 850.706 de 13/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1306.03507318-IA-200, datado de 13 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010079420235020401, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000128977824U)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizada

AV.151/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de agosto de 2024 - Protocolo nº 850.707 de 14/08/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1317.03510136-IA-530, datado de 13 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009008420245020602, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E10000001289781247)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizada

AV.152/92.960 - PREMONITÓRIA - Averbado em 26 de agosto de 2024 - Protocolo nº 850.620 de 13/08/2024 - Do requerimento datado de 12 de agosto de 2024, completado com a certidão expedida em 05 de agosto de 2024, pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 17 de julho de 2024 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, sob o nº 1110063-32.2024.8.26.0100, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 (exequente); 1) **DANIELA ZAMBONI VANDERLEI**, CPF nº 251.291.938-22; e 2) **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 13.661.825/0001-07 (executadas), cujo valor da causa é de R\$817.316,23. (Selo Digital:142935331000000129876424O)


 Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
92.960ficha
236º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5São Paulo, 28 de Agosto de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

AV.153/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 850.849 de 14/08/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1411.03511246-IA-820, datado de 14 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010311120235020015, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000130088724H)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.154/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 851.195 de 19/08/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1620.03519351-IA-120, datado de 16 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010173320235020401, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000130089924C)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.155/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 852.324 de 28/08/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2718.03540899-IA-790, datado de 27 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002925620245020321, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000130095924E)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.156/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de setembro de 2024 - **Protocolo nº 852.966 de 03/09/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0209.03550713-IA-409, datado de 02 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10019604220235020242, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA)**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada.

continua no verso

matrícula
92.960ficha
23

verso

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000131179324N)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.157/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de setembro de 2024 - Protocolo nº 853.168 de 04/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0322.03556328-IA-280, datado de 03 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008272820235020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000131179724F)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.158/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de setembro de 2024 - Protocolo nº 853.987 de 11/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0618.03565146-IA-031, datado de 06 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012508520235020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada. (Selo Digital:1429353E10000001311890240)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.159/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de setembro de 2024 - Protocolo nº 853.989 de 11/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0216.03402206-IA-100, datado de 02 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007111020235020031, emitido pela Secretária da 31ª Vara do Trabalho do Estado de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000131180224W)

Andréza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.160/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2024 - Protocolo nº 855.533 de 25/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2410.03597983-IA-090, datado de 24 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008100820225020060, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a

continua na ficha 24

SOLICITADO POR: IANDRA MARANGONE - CPF/CNPJ: ***719-948- DATA: 01/08/2025 15:34:43

matrícula
92.960ficha
24São Paulo, 27 de Setembro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000132439524M)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.161/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2024 - Protocolo nº 855.689 de 26/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2517.03603085-IA-630, datado de 25 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003531620245020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000132440724P)

Andreza Alves da Silva
Escrevente Autorizada

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.162/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2024 - Protocolo nº 855.717 de 26/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1011.03569246-IA-560, datado de 10 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003233620245020302, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000132441924K)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.163/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de setembro de 2024 - Protocolo nº 855.718 de 26/09/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1015.03570279-IA-090, datado de 10 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008914120235020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000132448524L)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
92.960ficha
24
verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.164/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de outubro de 2024 - Protocolo nº 856.319 de 02/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0119.03615128-IA-900, datado de 01 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000097920245020435, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000132984524C)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.165/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de outubro de 2024 - Protocolo nº 856.666 de 04/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0314.03619851-IA-320, datado de 03 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011319820235020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001329867246)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.166/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de outubro de 2024 - Protocolo nº 856.667 de 04/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0315.03619976-IA-610, datado de 03 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00119498520235150094, emitido 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001329877245)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.167/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de outubro de 2024 - Protocolo nº 856.900 de 07/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2814.03609120-IA-580, datado de 28 de setembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009510420235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 25



São Paulo, 7 de Outubro de 2024

CNPJ 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000133050724P)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.168/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de outubro de 2024 - Protocolo nº 857.017 de 08/10/2024 Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0719.03626813-IA-000, datado de 07 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006187620245020301, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada

(Selo Digital:1429353E1000000133186124O)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.169/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de outubro de 2024 - Protocolo nº 857.551 de 11/10/2024 Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1012.03633766-IA-080, datado de 10 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012099820235020066, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000133935824D)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.170/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de outubro de 2024 - Protocolo nº 858.025 de 16/10/2024 Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1514.03642907-IA-400, datado de 15 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013367820225020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000133936124Q)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.171/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de outubro de 2024 - Protocolo nº 858.185 de 17/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1618.03646942-IA-700, datado de 16 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional

continua no verso

matrícula
92.960ficha
25

verso

CNM 142935.2.0092960-95

de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004441920245020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000133936324M)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.172/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de outubro de 2024 - Protocolo nº 858.186 de 17/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1620.03647085-IA-130, datado de 16 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010299520235020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000133936524I)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.173/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de outubro de 2024 - Protocolo nº 858.187 de 17/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1614.03646125-IA-250, datado de 16 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007221820235020232, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000133936724E)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.174/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de outubro de 2024 - Protocolo nº 858.637 de 22/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2115.03655012-IA-780, datado de 21 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016244620235020013, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada. (Selo Digital:1429353E1000000134187524D)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

continua na ficha 26

matrícula
92.960ficha
26São Paulo, 22 de Outubro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

AV.175/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de outubro de 2024 - Protocolo nº 858.638 de 22/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2116.03655042-IA-000, datado de 21 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10004894220235020713, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001341878247)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.176/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de outubro de 2024 - Protocolo nº 858.937 de 24/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2315.03660681-IA-320, datado de 23 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008385620235020005, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000134321824N)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.177/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de outubro de 2024 - Protocolo nº 859.068 de 25/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2412.03662558-IA-011, datado de 24 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003648820225020264, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI** já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000134523524P)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.178/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de outubro de 2024 - Protocolo nº 859.071 de 25/10/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.2418.03664134-IA-310, datado de 24 de outubro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007956920225020605, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI** já qualificada.

continua no verso

matrícula
92.960ficha
26

verso

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000134523924H)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.179/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 04 de novembro de 2024 - Protocolo nº 859.975 de 04/11/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0109.03678011-IA-900, datado de 01 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010044020235020302, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI** já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000134960624E)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.180/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de novembro de 2024 - Protocolo nº 861.136 de 14/11/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1308.03699171-IA-909, datado de 13 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002843620245020012, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI** já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001363587248)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.181/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de novembro de 2024 - Protocolo nº 861.425 de 19/11/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1817.03707259-IA-041, datado de 18 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010603720225020002, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000136359424D)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.182/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de novembro de 2024 - Protocolo nº 861.599 de 19/11/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1918.03709586-IA-840, datado de 19 de novembro de 2024, expedido pela Central

continua na ficha 27

matrícula
92.960ficha
27São Paulo, 26 de Novembro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012006020235020612, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001363598245)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.183/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de novembro de 2024
Protocolo nº 861.603 de 21/11/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2007.03710150-IA-440, datado de 20 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016432520235020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001363601240)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.184/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de novembro de 2024
Protocolo nº 861.939 de 25/11/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2216.03715433-IA-800, datado de 22 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005130720225020613, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000136361524H)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.185/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de novembro de 2024 -
Protocolo nº 861.422 de 19/11/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1812.03705820-IA-071, datado de 18 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10017517720235020079, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

continua no verso

matrícula
92.960ficha
27

verso

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000136580024M)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.186/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de novembro de 2024 - **Protocolo nº 862.394 de 28/11/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2714.03365587-IA-500, datado de 27 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007111020235020031, emitido pela Secretaria da 56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000136608224P)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.187/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 28 de novembro de 2024 - **Protocolo nº 862.395 de 28/11/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2722.03724596-IA-340, datado de 27 de novembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10021586320235020603, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000136608424L)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.188/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de dezembro de 2024 - **Protocolo nº 863.039 de 04/12/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0317.03736234-IA-440, datado de 03 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007491920245020053, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000136996024A)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.189/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de dezembro de 2024 - **Protocolo nº 863.040 de 04/12/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0318.03736408-IA-390, datado de 03 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016239020235020068,

continua na ficha 28

matrícula
92.960ficha
28São Paulo, 5 de Dezembro de 2024
CNM 142935.2.0092960-95

emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000136998524Y)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.190/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de dezembro de 2024 - Protocolo nº 863.394 de 06/12/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0510.03740053-IA-609, datado de 05 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011298720238020604, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000137428524F)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.191/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de dezembro de 2024 - Protocolo nº 863.396 de 06/12/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0512.03740543-IA-280, datado de 05 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006043420245020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000137430124T)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.192/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de dezembro de 2024 - Protocolo nº 863.397 de 06/12/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0512.03740628-IA-510, datado de 05 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013950220245020062, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000137430624J)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

continua no verso

matrícula
92.960ficha
28

verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.193/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de dezembro de 2024 - Protocolo nº 863.882 de 11/12/2024 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1015.03750580-IA-880, datado de 10 de dezembro de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000118320225020511, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000137432324N)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.194/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 867.230 de 17/01/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.1618.03783441-IA-248, datado de 16 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10015720220235020708, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E10000001400061288)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.195/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 867.815 de 23/01/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.2211.03789206-IA-975, datado de 22 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013276220235020264, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA), denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI., já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000140463425P)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.196/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 867.928 de 24/01/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.2313.03792312-IA-370, datado de 23 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016674420235020025, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS**

continua na ficha 29

matrícula
92.960ficha
296º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS n.º
14293-5

Fls.: 496

São Paulo, 24 de Janeiro de 2025

CNPJ 1429352.0092960-95

LTD.A., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000140463625L)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.197/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 31 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 868.538 de 31/01/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.3016.03809296-IA-732, datado de 30 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003711820245020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA.**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000140858625E)

Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada

AV.198/92.960 - ARROLAMENTO DE BENS - Averbado em 31 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 868.549 de 31/01/2025 - Da requisição nº 25.00.00.00.55, expedida em 24 de janeiro de 2025, pela Receita Federal do Brasil - Ministério da Economia, extraída em 31 de janeiro de 2025, neste Registro de Imóveis, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao processo nº 15736.721454/2021-12, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, (denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**), CNPJ nº 13.661.825/0001-07, foi objeto de **arrolamento**, nos termos do § 5º do artigo 64, da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas à referida unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
(Selo Digital:1429353E1000000140897025H)

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.199/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de fevereiro de 2025 - Protocolo nº 868.640 de 03/02/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.3119.03812812-IA-635, datado de 31 de janeiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011231820235020264, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA (FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA).**, denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.

continua no verso

matrícula
92.960ficha
29
verso

CNM 142935.2.0092960-95

[Selo Digital:1429353E1000000141163825I]

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.200/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de fevereiro de 2025 - Protocolo nº 868.669 de 03/02/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0213.03813265-IA-366, datado de 02 de fevereiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10008269420245020710, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000141164025X)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.201/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de fevereiro de 2025 - Protocolo nº 869.023 de 06/02/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0516.03821745-IA-944, datado de 05 de fevereiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001237820235020491, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000141471725H)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.202/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de fevereiro de 2025 - Protocolo nº 869.157 de 07/02/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0613.03823747-IA-949, datado de 06 de fevereiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018173420235020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000141472225Q)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.203/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de fevereiro de 2025 - Protocolo nº 869.311 de 10/02/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0715.03827412-IA-389, datado de 7 de fevereiro de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000741420245020067, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta

continua na ficha 30

matrícula
92.960ficha
30

São Paulo, 10 de Fevereiro de 2025

CNM 142936.2.0092960-95

matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada
(Selo Digital:1429353E1000000141472725G)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.204/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de fevereiro de 2025 -
Protocolo nº 870.192 de 19/02/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202502.1819.03849500-IA-264, datado de 18 de fevereiro de 2025, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013021220245020362,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVICOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta
matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000142545825E)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.205/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 27 de fevereiro de 2025 -
Protocolo nº 870.445 de 21/02/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202502.2013.03853846-IA-969, datado de 20 de fevereiro de 2025, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005495720245020232,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta
matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000142545825C)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.206/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de março de 2025 -
Protocolo nº 871.340 de 03/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202502.2815.03871943-IA-149, datado de 28 de fevereiro de 2025, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006691220235020402,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta
matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS - EIRELI** já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000142850025U)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.207/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de março de 2025 -
Protocolo nº 872.233 de 14/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202503.1312.03688109-IA-376, datado de 13 de Março de 2025, expedido pela Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005628720245020060, emitido pelo
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

continua no verso

matrícula
92.960ficha
30

verso

CNM 142935.2.0092960-95

Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143456625E)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.208/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de março de 2025 - Protocolo nº 872.682 de 19/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1815.03898324-IA-351, datado de 18 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 1001617442023502908, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143853325J)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.209/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de março de 2025 - Protocolo nº 872.688 de 19/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1810.03896764-IA-879, datado de 18 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010733620235020314, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143864125M)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.210/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de março de 2025 - Protocolo nº 872.690 de 19/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1812.03897535-IA-934, datado de 18 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011032220235020201, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143856025M)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.211/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de março de 2025 - Protocolo nº 872.840 de 20/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1912.03900752-IA-421, datado de 19 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002019520215020603, emitido pelo

continua na ficha 31

matrícula
92.960ficha
31

São Paulo, 25 de Março de 2025

CNM 142935.2.0092960-95

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143857325F)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.212/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de março de 2025 - Protocolo nº 873.127 de 24/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2114.03907148-IA-154, datado de 21 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011507420235020232, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143858025K)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.213/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de março de 2025 - Protocolo nº 873.128 de 24/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2114.03907428-IA-390, datado de 21 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013077120235020264, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143859325D)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.214/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de março de 2025 - Protocolo nº 873.131 de 24/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2118.03908572-IA-316, datado de 21 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10015353620235020720, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000143860325K)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

matrícula
92.960ficha
31

verso

CNM 142935.2.0092960-95

AV.216/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de abril de 2025 - Protocolo nº 873.814 de 28/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2712.03919448-IA-381, datado de 27 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016412820235020710, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000144262825C)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.216/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de abril de 2025 - Protocolo nº 873.752 de 31/03/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2815.03922909-IA-223, datado de 28 de março de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006315920235020320, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000144263025R)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.217/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de abril de 2025 - Protocolo nº 874.351 de 04/04/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.0316.03934997-IA-350, datado de 03 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10015598820235020712, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TS, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000144737025O)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizado

AV.218/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 09 de abril de 2025 - Protocolo nº 874.492 de 07/04/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.0411.03936601-IA-899, datado de 04 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10000885820145020435, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 32

matrícula
92.960ficha
32

São Paulo, 9 de Abril de 2025

CNM 142935.2.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000144737225K)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.219/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de abril de 2025 - Protocolo nº 875.192 de 14/04/2025 Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1318.03954616-IA-615, datado de 13 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007588920235020481, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000145082225K)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.220/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de abril de 2025 - Protocolo nº 875.358 de 15/04/2025 Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1409.03954830-IA-454, datado de 14 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016294020245020302, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000145083625B)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.221/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de abril de 2025 - Protocolo nº 876.011 de 23/04/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.2216.03953498-IA-837, datado de 22 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010014020235020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.

(Selo Digital:1429353F1000000145556225F)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.222/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de maio de 2025 - Protocolo nº 876.520 de 29/04/2025 Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.2818.03975624-IA-298, datado de 28 de abril de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014528320235020602, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens

continua no verso

matrícula
92.960ficha
32
verso

CNM 142935.2.0092960-95

FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000146104125X)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.223/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de maio de 2025 - Protocolo nº 877.606 de 09/05/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.0815.03993583-IA-654, datado de 08 de maio de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013985520245020482, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000146707225M)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.224/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de maio de 2025 - Protocolo nº 877.748 de 12/05/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.0910.03994996-IA-414, datado de 09 de maio de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009647620245020608, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000146707625E)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.225/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de maio de 2025 - Protocolo nº 877.750 de 12/05/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.0914.03996240-IA-528, datado de 09 de maio de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10014259620245020301, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000146708025P)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
92.960ficha
33

São Paulo, 19 de Maio de 2025

CNM 142935.2.0092960-95

AV.226/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de maio de 2025 - Protocolo nº 878.329 de 16/05/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1517.04010059-IA-383, datado de 15 de maio de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009829020245020481, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000147096825Y)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.227/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de maio de 2025 - Protocolo nº 878.509 de 19/05/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1609.04010787-IA-244, datado de 16 de maio de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10016536520245020303, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000147098025G)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.228/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de maio de 2025 - Protocolo nº 878.513 de 19/05/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1616.04012883-IA-591, datado de 16 de maio de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003816220245020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001470986250)

Andreza Alves da Silva - Escrevente Autorizada

AV.229/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de maio de 2025 - Protocolo nº 879.190 de 23/05/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.2216.04025585-IA-140, datado de 22 de maio de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10009762020235020481, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**, já qualificada.

continua no verso

matrícula
92.960ficha
33
verso

CNM 1429352.0092960-95

(Selo Digital:1429353E1000000147628626A)

*Gelsomini***Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado**

AV.230/92.960 - PENHORA - Averbado em 03 de junho de 2025 - **Protocolo nº 879.632 de 28/05/2025** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada 27 de maio de 2025, auto realizado em 23 de outubro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 10003363920235020021, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 21ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **FLAVIA LOPES DOS SANTOS**, CPF nº 384.532.948-36, em face de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** (denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**), CNPJ nº 13.661.825/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$6.632,40**, tendo sido nomeada depositária **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000148521425I)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada*Maria*

AV.231/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de junho de 2025 - **Protocolo nº 880.457 de 03/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0213.04045677-IA-631, datado de 02 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10001475620235020055, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000149661725I)

*Gelsomini***Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado**

AV.232/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de junho de 2025 - **Protocolo nº 880.800 de 05/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0417.04052833-IA-513, datado de 04 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011398320225020303, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000149661925X)

*Gelsomini***Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado**

AV.233/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de junho de 2025 - **Protocolo nº 881.131 de 09/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0611.04057199-IA-672, datado de 06 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10005336720235020320, emitido pelo

continua na ficha 34



matrícula

92.960

ficha

34

São Paulo, 17 de Junho de 2025

CNM 142935.2.0092960-95

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001496623258)

Gelsomini

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.234/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de junho de 2025 - Protocolo nº 881.797 de 13/06/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.1215.04070284-IA-407, datado de 12 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007657020225020205, emitido pela 5ª Vara do Trabalho de Barueri/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada.

(Selo Digital:1429353F1000000149662825W)

Gelsomini

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.235/92.960 - PENHORA - Averbado em 18 de junho de 2025 - Protocolo nº 881.727 de 12/06/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 12 de junho de 2025, auto realizado em 02 de maio de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001094-40-2023.5.02.0302, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá, deste Estado, movida por MARIA DAS NEVES DE SOUZA, CPF nº 165.145.978-90, em face de: 1) FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 13.661.825/0001-07, e, 2) DANIELA ZAMBONI VANDERLEI, CPF nº 251.291.938-22, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$74.738,81, tendo sido nomeado depositário, DANIEL KRASZNY.

(Selo Digital:1429353E10000001498246256)

Renata Aparecida

Renata Aparecida Courto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.236/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de junho de 2025 - Protocolo nº 882.314 de 17/06/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.1711.04077860-IA-523, datado de 17 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10018264420235020006, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000160021925S)

Gelsomini

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.237/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de junho de 2025 -

continua no verso

matrícula

92.960

ficha

34

verso

GNM 142935.2.0092960-95

Protocolo nº 882.319 de 17/06/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.1714.04078679-IA-920, datado de 17 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013363320235020261, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001500221257)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.238/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 23 de junho de 2025 - **Protocolo nº 882.321 de 18/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.1716.04079286-IA-192, datado de 17 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007397320235020064, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E10000001500223253)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.239/92.960 - PENHORA - Averbado em 25 de junho de 2025 - **Protocolo nº 880.108 de 30/05/2025** - Do Ofício datado de 29 de maio de 2025, complementado pelo despacho com força de ofício datado de 12 de junho de 2025, acompanhado do auto de penhora datado de 05 de julho de 2024, expedidos nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1002069-13.2023.5-02.0612, processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, em face de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP**, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$7.802,37**, tendo sido nomeada depositária: **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000150248825F)



Gracielle Ferreira da Silva - Escrevente Autorizada

AV.240/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de junho de 2025 - **Protocolo nº 882.814 de 24/06/2025** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2319.04085902-IA-548, datado de 23 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010901420245020710, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, já qualificada.

continua na ficha 35

matrícula
92.960ficha
35**6º REGISTRO**
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5

Fls.: 508

São Paulo, 26 de Junho de 2025**CNM 142935.2.0092960-95**

(Selo Digital:1429353E1000000150255725K)

Gelsomini

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.241/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de junho de 2025 - Protocolo nº 883.189 de 26/06/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2511.04088854-IA-536, datado de 25 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012947220235020264, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000150256325R)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.242/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de julho de 2025 - Protocolo nº 883.493 de 30/06/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2723.04096794-IA-809, datado de 27 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012098520235020232, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000150658025R)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.243/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de julho de 2025 - Protocolo nº 883.519 de 30/06/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2800.04096814-IA-467, datado de 28 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10013276220235020264, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.**

(Selo Digital:1429353E1000000150659525G)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

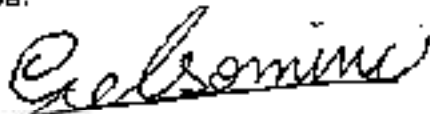
AV.244/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de julho de 2025 - Protocolo nº 883.678 de 01/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.3016.04099212-IA-860, datado de 30 de junho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10024096320235020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION**

continua no verso

matrícula
92.960ficha
35
verso

CNM 142935.2.0092960-95

SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000150659725C)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

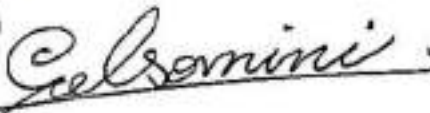
AV.245/92.960 - PENHORA - Averbado em 03 de julho de 2025 - Protocolo nº 883.545 de 30/06/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 30 de junho de 2025, auto realizado em 02 de maio de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 10013248420235020401, processados perante o Juízo de Direito do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, desta Capital, movida por **PATRICIA CARDOSO PEREIRA**, CPF nº 639.197.123-15, em face de **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 13.661.825/0001-07, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$35.360,00**, tendo sido nomeada depositária **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000150808925H)



Michelle Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.246/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de julho de 2025 - Protocolo nº 884.252 de 07/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0411.04109892-IA-348, datado de 04 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002189220255020603, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**.
(Selo Digital:1429353E1000000151534625M)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.247/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de julho de 2025 - Protocolo nº 884.403 de 08/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0713.04113343-IA-109, datado de 07 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003945520245020264, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** denominada nesta matrícula como **FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**.
(Selo Digital:1429353E1000000151535425P)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.248/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de julho de 2025 - Protocolo nº 884.526 de 10/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0809.04115438-IA-258, datado de 08 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011175820235020604, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

continua na ficha 36

matrícula
92.960ficha
366º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. GruberCNS nº
14293-5

Fls.: 510

São Paulo, 17 de Julho de 2025

CNM 142935.2.0092960-95

Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**
(Selo Digital:1429353E1000000151536925E)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.249/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de julho de 2025 - Protocolo nº 884.899 de 11/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.1017.04123662-IA-439, datado de 10 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 001084967/20205150105, emitido Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**
(Selo Digital:1429353E1000000151538625I)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.250/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de julho de 2025 - Protocolo nº 885.427 de 16/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.1502.04129986-IA-412, datado de 15 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10006561120245020262, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.**
(Selo Digital:1429353E1000000151539425L)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.251/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de julho de 2025 - Protocolo nº 885.882 de 21/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.1810.04138623-IA-528, datado de 18 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10012359320235020261, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI., já qualificada.**
(Selo Digital:1429353E1000000152147525L)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.252/92.960 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de julho de 2025 - Protocolo nº 886.080 de 22/07/2025 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.2116.04143209-IA-186, datado de 21 de julho de 2025, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10003446120245020609, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do

continua no verso

matrícula
92.960ficha
36

verso

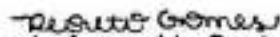
GNM 142935.2.0092960-95

Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000152460125T)



Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.253/92.960 - PENHORA - Averbado em 31 de julho de 2025 - Protocolo nº 886.817 de 28/07/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 28 de julho de 2025, auto realizado em 11 de julho de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000364-88.2022.5.02.0264, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Diadema, deste Estado, movida por ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA ELIAS, CPF nº 124.461.128-03, em face de FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (denominada nesta matrícula como FUSION SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI), CNPJ nº 13.661.825/0001-07, constando ainda como terceiro: GIANVICO DE BARROS VANDERLEI, CPF nº 165.930.958-18, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$13.695,46, tendo sido nomeada depositária, DANIELA ZAMBONI, CPF nº 251.291.938-22.
(Selo Digital:1429353F1000000152983925Z)



Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES COMO CERTEIRO
NÃO VALE COMO CERTEIRO

Documentos gerados oficialmente
Registro de Imóveis via web

ri digital

SOLICITADO POR: IANDRA MARANGONE - CPF/CNPJ: ***719-948-**- DATA: 01/08/2025 15:34:43

